



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2015-ADM

TERMO DE RATIFICAÇÃO 008/2015-ADM

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no PARECER JURÍDICO da Assessoria Jurídica da Prefeitura no Processo Administrativo nº. 008/2015-ADM que se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93. RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade, para contratação de serviços profissionais de consultoria e assessor jurídico- administrativo e patrocínio de causas jurídicas, pelo profissional **CLEIDENILSON LEMOS PANTOJA (OAB-PA 11.846)**, com fundamento no art. 25, inciso II e art. 13 da Lei nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. Valor da Contratação: R\$ 120.010,00(cento e vinte mil e dez reais); Publique-se na forma da lei Baião - Pará, 02 de Fevereiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal de Baião